



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 24/05/2023, será prorrogada para o dia 26/05/2023, às 09:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 12 de maio de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230511PE00011

LICITAÇÃO Nº. 00011/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, 80 - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com - Tel.: (83) 34371048.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.687/0001-89, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão nº 00011/2023, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei 6 nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

Data de abertura da sessão pública: 24/05/2023. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 24/05/2023. Horário: 09:01 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.3. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.3.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro – Cajazeirinhas - PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- 2.6.2. Pelo e-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.
- 2.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2. Pelos sites: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

- 4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega das referidas mercadorias deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, após expedição da nota de fornecimento ou nota de empenho pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Os produtos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e mediante solicitação dos superiores hierárquicos do Município.

- 5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

- 5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1012 2033 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB/CEO

10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º, da Lei 8.666/93.

6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:

6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:

6.6.1.1.Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e

6.6.1.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.

6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

6.6.3.Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

6.6.4.Que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

6.6.6.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

6.6.7.Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.

6.8.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.O credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.O credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.

8.2.O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.

8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei 123/06.

8.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

10.2.1.Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).
- 10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 10.26.1.Produzidos no País;
- 10.26.2.Produzidos por empresas brasileiras;
- 10.26.3.Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

10.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

11.2. Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

11.2.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.6.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

11.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;

11.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.PESSOA JURÍDICA:

12.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo – Anexo II.

12.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3.Documentação específica:

12.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.4.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:

12.4.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.5.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

12.5.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.5.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.5.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

12.5.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.6.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação:

12.6.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.7.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.7.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.8.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.9.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:

12.10.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.10.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.11.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

12.12.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:

14.2.1.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DO CONTRATO

17.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:

17.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

17.1.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;

17.1.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;

17.1.4. Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.2. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

17.3. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0. DO REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

19.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

19.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

20.1. Obrigações do Contratante:

20.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

20.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

20.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

20.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

20.2. Obrigações do Contratado:

20.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

20.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

20.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

20.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

20.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

20.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

20.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

22.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.11. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.12. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.13. O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Maio de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abaixador de Língua de Madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. pacotes c/ 100 unidades	Pacotes	50	7,47	373,50
2	Abridor de boca adulto (silicone)	Unidades	10	9,09	90,90
3	Abridor de boca infantil (silicone)	Unidades	10	9,09	90,90
4	Acido fosfórico 37% Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto fosfórico 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Emb. c/ 3 seringas de 3g	Unidades	120	3,89	466,80
5	Adesivo para resina Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE BOND2) Fotopolimerizável com Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em um só frasco (2 passos). Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).	Unidades	40	159,99	6.399,60

	Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.				
6	Afastador de farabeuf Aço inoxidável, autoclavável	Unidades	10	31,43	314,30
7	Afastador de Minnesota Aço inoxidável, autoclavável	Unidades	10	12,34	123,40
8	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: Poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. * Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro ANVISA: 8032240034. Tamanho: Adulto	Unidades	20	9,79	195,80
9	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: Poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro ANVISA: 8032240034. Tamanho: infantil	Unidades	20	9,79	195,80
10	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em poliacetal, cor branco, afasta lábios, bochechas e língua, possui um bloqueador de língua, que evita o desconforto do paciente durante o tratamento e facilita os procedimentos executados pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece a exposição da área de trabalho, sem a necessidade do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar, pois afasta lábios e bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa 80213420022. Tamanho: Adulto	Unidades	20	17,95	359,00
11	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em poliacetal, cor branco, afasta lábios, bochechas e língua, possui um bloqueador de língua, que evita o desconforto do paciente durante o tratamento e facilita os procedimentos executados pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece a exposição da área de trabalho, sem a necessidade do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar, pois afasta lábios e bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa 80213420022. Tamanho: Infantil	Unidades	20	17,95	359,00
12	Água destilada para autoclaves 5 litros, não injetável, não estéril e quimicamente pura	Unidades	50	28,96	1.448,00
13	Água oxigenada 10 volumes 1 litro anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.	Unidades	10	12,72	127,20
14	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 27G Longa 35mm Agulha longa. Parede da cânula de menor espessura. Siliconizada e esterilizada, proporciona menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade	Caixas	30	41,00	1.230,00
15	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 30G Curta 23mm Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade	Caixas	50	43,99	2.199,50

16	Agulha para irrigação Endo Eze Tips, agulha fina, metálica, arredondada(27ga, diâmetro 40mm, com extremidade anti obturação única; a ponta apresenta capillary, navi tips)	Unidades	150	67,01	10.051,50
17	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária	Unidades	15	47,36	710,40
18	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária.	Unidades	15	47,36	710,40
19	Alavanca Apexo 302, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária	Unidades	15	38,42	576,30
20	Alavanca Apical Embalagem com 3 unidades. 301, 302 e 303 Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Aço inox. Autoclavável. Indicada para cirurgias de extração dentária.	Unidades	15	92,45	1.386,75
21	Alavanca reta Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	44,02	880,40
22	Alavanca Seldin Kit, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	Unidades	20	140,12	2.802,40
23	Álcool gel 70% usado para assepsia das mãos 440g	Unidades	100	8,00	800,00
24	Álcool liquido 70% garrafa com 1 litro	Unidades	200	9,99	1.998,00
25	Algodão hidrofílico 500g. Utilizado para higienização, antisepsia da pele além do amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos	Unidades	100	26,59	2.659,00
26	Algodão rolete. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. pct. c/ 100 unidades	Pacotes	400	5,04	2.016,00
27	Alveolótomo Reto Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas de ossos.	Unidades	10	123,91	1.239,10
28	Amalgama Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) AMALGAM GS 80 (2 porções) Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio. potes c/ 500 unidades	Potes	10	1.937,54	19.375,40
29	Amalgamador dental	Unidades	5	976,78	4.883,90
30	Anestésico Articaina (cloridrato de articaina com epinefrina) caixa com 50 unidades	Caixas	30	235,80	7.074,00
31	Anestésico Lidocaína 2% caixa com 50 unidades	Caixas	50	141,64	7.082,00
32	Anestésico Mepivacaina 3% s/ vaso constrictor caixa com 50 unidades	Caixas	50	246,02	12.301,00
33	Anestésico Mepivacaina com epinefrina caixa com 50 unidades	Caixas	150	151,15	22.672,50
34	Anestésico Prilocaina 3% caixa com 50 unidades	Caixas	30	148,24	4.447,20
35	Anestésico Tópico Benzocaína – pomada Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta. anestésica	Unidades	80	15,08	1.206,40
36	Antisséptico Digluconato de Clorhexidina a 2% 100ml É	Unidades	20	20,95	419,00

	uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.				
37	Aplicador de hidróxido de cálcio adulto Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	Unidades	30	11,09	332,70
38	Aplicador de hidróxido de cálcio infantil Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	Unidades	20	11,97	239,40
39	Arco de ostby plástico	Unidades	10	16,43	164,30
40	Avental de Chumbo com proteção de tireóide adulto. Indicado para reter a radiação dos procedimentos radiográficos	Unidades	2	789,68	1.579,36
41	Avental de Chumbo com proteção de tireóide infantil. Indicado para reter a radiação dos procedimentos radiográficos	Unidades	2	789,68	1.579,36
42	Avental descartável TNT 40G, manga longa com punho, cor branca	Unidades	500	15,78	7.890,00
43	Babador Impermeável Misto Descartável Altamente impermeável e absorvivo. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.	Unidades	150	21,82	3.273,00
44	Banda Matriz de aço inox 0,05x5mm de 50 cm. Fita matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 5mm de largura.	Unidades	100	2,54	254,00
45	Banda Matriz de aço inox 0,05x7mm de 50 cm. Fita matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 7mm de largura.	Unidades	100	3,06	306,00
46	Bandeja coluna para equipamento odontológico	Unidades	5	353,16	1.765,80
47	Bandeja inox 22x17x1,5 cm	Unidades	50	55,18	2.759,00
48	Bandeja inox 22x9x1,5 cm	Unidades	50	37,32	1.866,00
49	Barreira gengival (Top Dam), é indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato por produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio. Embalagem com 2 gramas	Unidades	30	13,41	402,30
50	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.	Unidades	20	33,16	663,20
51	BOMBA A VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 02 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE: sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática do filtro coletor. Bomba de vácuo até 2hp/cv potência/vacu-0,5 hp/450 mmhg; sugador de alta potência: sistema de sucção de alta potência composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 450mm hg, motor elétrico com protetor térmico e eixo centra de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, sistema elétrico	Unidades	5	3.973,00	19.865,00

	com chave contatora (sem placa eletrônica).Bivolt. Garantia mínima 12 meses.				
52	Broca aço inox gattes n° 2	Unidades	30	9,79	293,70
53	Broca aço inox gattes n° 3	Unidades	30	12,40	372,00
54	Broca aço inox gattes n° 4	Unidades	30	10,05	301,50
55	Broca aço inox gattes n° 5	Unidades	30	9,79	293,70
56	Broca aço inox gattes n° 6	Unidades	30	9,79	293,70
57	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	30	60,36	1.810,80
58	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 FF Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	30	60,36	1.810,80
59	Broca Odontológica Carbide Endo Z 25mm FG (Alta Rotação) Produzida em aço carbide. No formato tronco cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	Unidades	50	19,31	965,50
60	Broca odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1190ff, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
61	Brocas diamantada com ponta cônica de extremidade em chama FG (alta-rotação) 3071, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	6,27	313,50
62	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3118, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
63	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3118F, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
64	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3118FF, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
65	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3168F, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
66	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3168FF, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
67	Brocas diamantada com ponta em chama pontiaguda FG (alta-rotação) 3138F, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	7,17	358,50
68	Brocas diamantada cônica Extremidade arredondada FG (alta-rotação) – 2135f aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
69	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1031 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,98	239,40
70	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1032 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	8,55	256,50
71	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1033 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,77	233,10
72	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1034 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,26	217,80
73	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1035 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	8,52	255,60
74	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1036 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,72	231,60
75	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1047 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	14,01	420,30
76	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 331 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	10	31,60	316,00
77	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 701 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	10	23,19	231,90

78	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	20	24,34	486,80
79	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	20	23,11	462,20
80	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1090, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	30	5,91	177,30
81	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1092, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	30	6,39	191,70
82	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1094, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	30	7,93	237,90
83	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1190f, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	50	9,95	497,50
84	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1012, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	4,78	382,40
85	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1013, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	6,23	498,40
86	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1014, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	5,35	428,00
87	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1015, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	7,66	612,80
88	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1016, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	5,15	412,00
89	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1011, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	5,98	478,40
90	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1013 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	50	6,23	311,50
91	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1014 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	50	5,35	267,50
92	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1016 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	50	5,15	257,50
93	Broqueiro de alumínio 15 furos. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 15 furos Gate	Unidades	10	38,68	386,80
94	Brunidor nº 29 simples Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama	Unidades	20	21,29	425,80
95	Brunidor nº 33 Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama	Unidades	20	24,87	497,40
96	Cabo para bisturi nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	20,30	406,00
97	Cabo para espelho bucal em Inox Cabo em aço inox, esterilizável de 13 cm.	Unidades	50	13,60	680,00
98	Calçador de Paiva Kit. Indicado na endodontia para condensação vertical. Aço inox.	Embalagens	10	34,84	348,40
99	Câmara escura Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). Fácil remoção das luvas para assepsia.	Unidades	2	294,44	588,88

	Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura). Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.				
100	Caneta de alta rotação. Peça de mão: caneta alta rotação – autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação rpm 400,000, ruído deccibés 69, consumo ar 1/min 42(+/-2), pressão de trabalho OS 30(+/-2), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor). Sistema saca brocas	Unidades	10	571,85	5.718,50
101	Caneta de baixa rotação Micro Motor – baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Características técnicas mínimas (ou melhor). *Sistema Saca Broca	Unidades	10	746,33	7.463,30
102	Cânulas de aspiração endodôntica (3 pontas)	Unidades	15	73,33	1.099,95
103	Cartela para radiografia periapical	Unidades	100	17,04	1.704,00
104	Cimento Cirúrgico PERIOBOND Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito analgésico no pós operatório. Ajuda também no controle de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador.	Unidades	5	367,15	1.835,75
105	Cimento de Hidróxido de Cálcio HYDRO C É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	Unidades	40	83,06	3.322,40
106	Cimento de Hidróxido de Cálcio PA Capeador pulpar. Indicado para induzir a formação de dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio O produto pode atuar por vários dias Curativos com hidróxido de cálcio feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana> pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana	Unidades	50	32,46	1.623,00
107	Cimento de Ionômero de Vidro modificado para restauração ftopolimerizavel material restaurador à base de ionômero de vidro, radiopaco e reforçado com resina. Apresenta excelente adesão ao dente, libera flúor, possui alta resistência à compressão e pode ser usado em vários casos clínicos, tecnologia ionglass. INDICAÇÕES PARA USO: Restaurações pequenas de Classes I, II e III, Restaurações de Classe V, Restaurações de dentes decíduos, Restaurações geriátricas, Núcleos Restaurações de superfícies de raiz, Preenchimento ou forramento, Selante	Unidades	40	145,03	5.801,20

	para cicatrículas e fissuras, Restaurações provisórias. COMPOSIÇÃO: Ionômero de vidro reforçado com resina Fotopolimerizável. Vidro de Silicato Fluoroalumínio Estrôncio / Dimetacrilato Trietileno Glicoleacrilato Hidroxietil / Ácido Poliacrílico / Hidroxi Tolueno de Butila / Canforoquinona / Tetra Metil Anilina. APRESENTAÇÃO: KIT PÓ E LIQUIDO 15 g Pó e 8ml Liquido nas cores:A2 e A3.				
108	Cimento de Ionômero de Vidro(Base e Forramento) – Vidrion R Pó + Liquido , Cor A2. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação do estrôncio. Facil de aplica. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostatica. Caixa com 1 frasco de pó c/ 10G, 1 frasco de liquido contendo 8ML Bloco de Mistura e colher medidora	Unidades	40	76,38	3.055,20
109	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de liquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/liquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de defesa do consumidor. COR: A1 e A2	Unidades	40	65,57	2.622,80
110	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de liquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/liquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de defesa do consumidor.	Unidades	20	62,24	1.244,80
111	Cimento Obturador endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g. Sugerido SEALER 26 9g	Unidades	20	176,85	3.537,00
112	Cimento Reparador MTA Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas	Caixas	2	464,20	928,40

	e internas comunicantes. Retroobturação em cirurgias parendodônticas.				
113	Coletor material perfuro cortante 13l c/ 10	Caixas	30	11,81	354,30
114	Coletor material perfuro cortante 6.2l c/ 10	Caixas	30	6,33	189,90
115	Colgadura individual em aço Inoxidável AISI 420. Indicado para prender película de RX	Unidades	20	15,83	316,60
116	Compressor COMPRESSOR volume de ar deslocado 200l/m; capacidade mínima do tanque 40 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)	Unidades	5	3.365,99	16.829,95
117	Condensador de Ward nº 1 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	Unidades	20	11,03	220,60
118	Condensador de Ward nº 2 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	Unidades	20	13,21	264,20
119	Condensador de Ward nº 3 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	Unidades	20	13,26	265,20
120	Condensador de Ward nº 4 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	Unidades	20	15,41	308,20
121	Condensador de Ward nº 6 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	Unidades	20	11,58	231,60
122	Condensador de Ward nº 5 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	Unidades	20	11,54	230,80
123	Condicionador a base de ácido poliacrílico 11,5%. Indicado para limpeza e condicionamento da superfície dental previamente à aplicação dos cimentos de ionômero de vidro. Características: Cor azul para melhor visualização; Consistência em gel para controle da aplicação; Remove a Smear Layer, aumentando a adesão dos cimentos de ionômero de vidro; – Certificação ISO 13485. Frasco com 10ml.	Frascos	20	51,64	1.032,80
124	Creme Dental Adulto com Proteção Anticáries previne as cáries nos dentes e em raízes expostas, ajudando a fortalecer os dentes e ajuda a evitar a formação das cáries, reduzindo o estágio inicial em 50%. Possui sabor de menta, Clinicamente testado e aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Composição: 1500 ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrasódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio – MFP. Embalagem de 90g,	Unidades	500	4,17	2.085,00
125	Creme dental infantil Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos dentes, porque possui baixa abrasividade, contém 1110ppm de flúor ativo, que ajuda a proteger os dentinhos das crianças das cáries. Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos dentes, porque possui baixa abrasividade. Não contém açúcar. Embalagem de 50 gramas.	Unidades	500	4,95	2.475,00
126	Cuba Inox redonda 340ml, aço inox, autoclavável. Indicada para assepsia.	Unidades	10	49,94	499,40
127	Cuba plástica para imersão 1,5 litros (lavar material)	Unidades	10	83,97	839,70
128	Cunha de madeira Interdental Colorida Sortida. Produzidas com madeira especial. Com geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca, não solta tinta.	Embalagens	40	9,72	388,80

	Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.				
129	Cunha Elástica, uso único, modelos codificados por cores, age simultaneamente pelas faces vestibular e lingual, proporciona maior conforto ao paciente, fácil manuseio para o profissional. Registro ANVISA: 10291220066. Informações técnicas: Composto em borracha e corantes atóxicos. Aplicações de cada modelo: – Azul (3,2mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal pequena. – Amarelo (2,6mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal média. – Verde (2,0mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal grande. Embalagem com 75 unidades. Sortidas.	Unidades	20	160,73	3.214,60
130	Cureta de dentina nº 5, 17, 18, 11.5, 14, 17L/18L, 19, 20	Unidades	40	32,97	1.318,80
131	Cureta de gracey 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14 aço inox autoclavável	Unidades	100	50,68	5.068,00
132	Cureta de Lucas aço inox autoclavável	Unidades	20	10,36	207,20
133	Cureta de maccall 1-10 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	Unidades	20	41,12	822,40
134	Cureta de maccall 11-12 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	Unidades	20	44,07	881,40
135	Cureta de maccall 13-14 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	Unidades	20	47,96	959,20
136	Cureta de maccall 17-18 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	Unidades	20	41,15	823,00
137	Descolorador de Molt aço inox autoclavável	Unidades	30	40,77	1.223,10
138	DESTILADOR DE AGUA 220 VOLTS, CAPACIDADE 2 a 5 LITROS/HORA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO Destilador de água com as seguintes características: FUNCIONAMENTO: Sistema Pilsen: a água que entra na caldeira é pré aquecida para depois entrar em ebulição e posterior condensação. COMANDO AUTOMÁTICO: Sistema automático de liga/desliga; Liga quando atinge o nível mínimo de água, e desliga quando o nível cai/fecha a torneira; Controle de desligar automaticamente na falta de água por pressostato. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 2 a 5 litros por hora. ESTRUTURA: Totalmente em aço inox. CÚPULA: Em aço inox com puxador. SUPORTE: Para fixação na parede; deve ser colocado nivelado. TENSÃO (VOLTAGEM): 220 Volts. CONSUMO: 2000 Watts. CORRENTE: 8 A. DIMENSÕES: Diâmetro do cano: 63,5 mm. Comprimento do cano: 61,5 cm. Diâmetro da bacia: 40,5 cm. Espessura da fiação: 2,5mm. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: Com base nos Incisos IV e VII, §2º do artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº206 de 17 de novembro de 2006, o produto relacionado não é passível de registro/cadastramento. REF.MODELO: BD2L. Mínimo um ano de garantia. Auxílio na instalação do equipamento.	Unidades	3	2.070,08	6.210,24
139	Detergente enzimático 1 litro Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	Unidades	150	34,69	5.203,50
140	Disco de feltro indicado para polimento de resinas compostas, acrílicas, amálgamas e metais	Unidades	50	35,05	1.752,50
141	Disco de lixa para acabamento Os discos de lixa para acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Apresentam-se em quatro granulações: Grossa,	Unidades	50	79,05	3.952,50

	Média, Fina e X-fina, é utilizado com mandril de parafuso, que possibilita a inversão e substituição dos discos. Os discos estão disponíveis nos diâmetros de 12mm, 16mm e 19mm. Embalagem com 50 unidades sortidas				
142	Edta gel 24% indicado para facilitar a instrumentação endodôntia no tratamento químico da raiz em cirurgias periapicais	Unidades	20	21,67	433,40
143	EDTA Líquido Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	Frascos	10	7,42	74,20
144	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros PERIOGARD Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram positivas e gram negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa.	Unidades	100	60,21	6.021,00
145	Escova de Robson para Contra Ângulo Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	Unidades	50	3,47	173,50
146	Escova de Robson para Contra Ângulo Plana Branca Utilizada para profilaxia dental	Unidades	50	2,12	106,00
147	Escova dental adulto (cerdas macias e cabeça pequena)	Unidades	2000	2,42	4.840,00
148	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)	Unidades	2000	2,70	5.400,00
149	Esculpidor de Holleback N° 3 aço inoxidável, autoclavável, indicado para esculpir restaurações	Unidades	20	7,95	159,00
150	Esculpidor de Holleback N° 3S aço inoxidável, autoclavável, indicado para esculpir restaurações	Unidades	30	9,07	272,10
151	Espaçador digital ABCD	Unidades	10	36,26	362,60
152	Espátula de titânio n° 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	76,29	1.525,80
153	Espátula n° 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	63,85	1.277,00
154	Espátula n° 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	62,15	1.243,00
155	Espátula n° 24 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	13,19	263,80
156	Espátula n° 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	62,40	1.248,00
157	Espátula n° 7 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	60,23	1.204,60
158	Espátula n° 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	18,44	368,80
159	Espelho clínico bucal em primeiro plano n°05 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, indicado para obter uma imagem única e nítida refletida no espelho, aço inox, autoclavável, com alta performance, durabilidade e acabamento preciso (imagem real)	Unidades	20	9,25	185,00
160	Espelho clínico bucal n° 3 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	Unidades	20	9,25	185,00
161	Espelho clínico bucal n° 5 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	Unidades	50	9,25	462,50
162	Espelho de Mão	Unidades	10	8,48	84,80
163	Esponja de Fibrina Hemospon. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Bem. c/ 10 unidades	Unidades	20	89,01	1.780,20
164	Eugenol Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo	Unidades	40	18,11	724,40

	dentina-polpa (forramento) Curativo anódino auxiliar na recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias, obturação de canais radiculares, agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações, coroas ou pontes fixas, cimentos cirúrgicos, material de impressão. Unidades de 20ml				
165	Evidenciador de Cárie. Evidenciador de dentina cariada. Auxilia o profissional na diferenciação entre a dentina afetada e a dentina infectada que deve ser removida, preservando assim a estrutura dental sadia. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). * A operação deve ser repetida quantas vezes forem necessárias até que não fique nenhuma área corada. Frasco com 10ml.	Frascos	20	10,08	201,60
166	Evidenciador de placa. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Frasco 10ml	Unidades	40	8,05	322,00
167	Filme radiográfico periapical E-SPEED Intraoral adulto. Indicados para adulto. Conseguem diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor azul.	Caixas	40	239,83	9.593,20
168	Filme radiográfico periapical E-SPEED Intraoral infantil. Indicados para adulto. Conseguem diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 100 unidades, tamanho 22mm x 35mm, cor roxo.	Caixas	20	244,33	4.886,60
169	Fio de sutura nylon 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização caixas c/ 24 envelopes	Caixas	40	56,04	2.241,60
170	Fio de sutura nylon 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes	Caixas	20	56,36	1.127,20
171	Fio de sutura seda 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso	Caixas	40	71,31	2.852,40

	cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelope				
172	Fio de sutura seda 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelopes.	Caixas	40	58,76	2.350,40
173	Fio dental 500 m. Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.	Unidades	40	16,92	676,80
174	Fio Retrator Gengival N° 0, 00, 000) Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais	Unidades	20	25,82	516,40
175	Fita adesiva para Autoclave Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto: 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg	Unidades	50	6,12	306,00
176	Fixador radiográfico dental Carestream Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de Alumínio e amônia. Embalagem com 500 ml.	Embalagens	20	19,36	387,20
177	Flúor gel – Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.	Unidades	50	9,95	497,50
178	Fluoreto (fosfato acidulado 1,23%) 200ml	Unidades	50	6,04	302,00
179	Fórceps infantil n° 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	84,89	848,90
180	Fórceps infantil n° 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	82,43	824,30
181	Fórceps infantil n° 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	83,43	834,30
182	Fórceps infantil n° 16 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	90,35	903,50
183	Fórceps infantil n° 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	94,85	948,50
184	Fórceps infantil n° 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	10	86,26	862,60
185	Fórceps infantil n° 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	10	87,86	878,60
186	Fórceps infantil n° 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	95,22	952,20
187	Fórceps infantil n° 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	101,77	1.017,70
188	Fórceps n° 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	94,56	2.836,80
189	Fórceps n° 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	94,45	2.833,50
190	Fórceps n° 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	94,70	2.841,00
191	Fórceps n° 16 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	99,43	2.982,90
192	Fórceps n° 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	102,42	3.072,60
193	Fórceps n° 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	30	97,37	2.921,10
194	Fórceps n° 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	30	99,32	2.979,60
195	Fórceps n° 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	100,09	3.002,70
196	Fórceps n° 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	100,31	3.009,30
197	Formocresol Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	Unidades	30	10,03	300,90

198	Fotopolimerizador(OPTILIGHT MAX) LED Wireless (Sem fio) Bivolt Equipamento sem fio com design superior e sonda de fibra óptica. Polimerização de resinas. Embalagem c/ 1 fotopolimerizador c/ bateria interna, 1 fonte de alimentação, 1 base carregadora, 1 sonda de fibra ótica 8mm diâmetro, 1 protetor de luz, 2 cones anti brilho, 1 manual do usuário.	Unidades	4	1.655,26	6.621,04
199	Gaze compressa 100% algodão não estéril 8 camadas 5 dobras 7,5 cm x 7,5 cm Compressas de gaze indicado para limpeza e proteção da pele lesada, na realização de curativos, ou em outros procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou de enfermagem.	Unidades	200	1,14	228,00
200	Germe Rio 5 litros. O germe rio é um desinfetante de nível intermediário, sua formula exclusiva, limpa e desinfeta em um mesmo processo, garantindo eficiência sobre superfícies fixas, e artigos não críticos. Ideal para áreas críticas com maior chances de risco de contrair infecções como em consultórios odontológicos.	Unidades	50	21,57	1.078,50
201	Grampos Especiais Ivory nº 14, W8A, 26, 12A, 13A, 0, 00 1 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto	Unidades	100	16,96	1.696,00
202	Grampos nº200, 201, 202, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 12A, 13,14, 00, 26, W8A para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	Unidades	150	21,57	3.235,50
203	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F Fina.	Embalagens	20	53,95	1.079,00
204	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Fina Média.	Embalagens	20	52,46	1.049,20
205	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Média.	Embalagens	20	52,46	1.049,20
206	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Média fina.	Embalagens	20	52,46	1.049,20
207	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF Fina Fina.	Embalagens	50	52,46	2.623,00
208	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 15 40 (1ª Série)	Embalagens	50	41,27	2.063,50

	MAILLEFER Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15 40.				
209	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 45 80 (2ª Série) MAILLEFER Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Emb. c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45 80.	Embalagens	50	41,20	2.060,00
210	Gutta Percha Reciproc R25 Os cones gutta-percha são indicados para procedimentos de obturação dos condutos radiculares. Cone com 28mm de comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; * Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades	Embalagens	20	42,88	857,60
211	Gutta Percha Reciproc R40 Os cones gutta-percha são indicados para procedimentos de obturação dos condutos radiculares. Cone com 28mm de comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; * Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades	Embalagens	20	42,88	857,60
212	Gutta Percha Reciproc Sortida Indicado para obturação dos canais preparados com os sistemas reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e conicidade correspondente ao sistema. Emb. c/ 60 unidades	Embalagens	50	42,88	2.144,00
213	Gutta Percha W-File G22 . n20. Small Indicadas para obturação de canais radiculares tratados com sistemas com tip e taper semelhantes às Limas Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho Small. 28 mm. Caixa com 60 unidades	Embalagens	20	42,88	857,60
214	Gutta Percha W-File G22 n25. PrimariIndicadas para obturação de canais radiculares tratados com sistemas com tip e taper semelhantes às Limas Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho primary. 28 mm. Caixa com 60 unidades	Embalagens	20	42,88	857,60
215	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F1 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.	Embalagens	30	42,88	1.286,40
216	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F2 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.	Embalagens	30	42,88	1.286,40
217	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F3 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.	Embalagens	30	42,88	1.286,40
218	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F4 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.	Embalagens	30	42,88	1.286,40
219	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F5 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	Embalagens	30	42,88	1.286,40
220	Hidróxido de Cálcio pasta indicada para uso em tratamentos	Embalagens	20	101,75	2.035,00

	endodônticos de forma temporária nos canais radiculares, como: descontaminação das paredes internas do canal e região apical, radiopaco e biocompatível e de elevado nível de pH, apresenta um intenso efeito antibacteriano e estimula a formação de dentina secundária. Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa.				
221	Hipoclorito de Sódio 2,5%. 2,5%. Desinfetante intermediário é uma solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como para desinfecção de artigos não críticos. Sua utilização compreende ambientes tais como hospitais, casas de saúde, ambulatorios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, podendo ser aplicado em diferentes superfícies não-críticas em geral. Hipoclorito de sódio, alcalinizantes e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio – cloro ativo entre 2,00% a 2,50% p/p. Embalagem de 1 litro.	Unidades	50	22,10	1.105,00
222	Kit de acabamento e polimento de resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina 12 peças	Unidades	10	81,13	811,30
223	Kit Polidor de Resina com com uma sequência de granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final incomparáveis. Kit com: 3 Polidores de granulometria: Grossa, Média e Fina, nos formatos: Chama, Taça Grande e Disco para acabamento inicial e regularização, 4 Escovas de Robinson de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa), 1 Escova Carbetto de Silício funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbetto de silício, que através do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície, 1 Escova Pelo de Cabra utilizada para retirar o excesso de carbetto de silício liberado pelas escovas e reproduzir assim um brilho máximo. 1 Broqueiro Autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandril CA e FG. Contém 15 peças	Unidades	15	107,78	1.616,70
224	Lâmina de bisturi Aço Carbono Nº 15 C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades	Caixas	10	58,66	586,60
225	Lâmina de bisturi nº 12 Aço Carbono Nº 12 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 12. caixas c/ 100 unidades	Caixas	10	50,43	504,30
226	Lâmina de bisturi nº 15 Aço Carbono Nº 15 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades	Caixas	15	56,63	849,45
227	Lençol de borracha indicado p/ isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação	Caixas	50	50,81	2.540,50
228	Lentulo 25mm nº 1,2,3 e 4	Unidades	20	47,10	942,00
229	Lima óssea aço inox autoclavável	Unidades	15	76,38	1.145,70
230	Lima Reciprocante Reciproc Blue– R25 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou	Embalagens	15	309,95	4.649,25

	calcificados. Bem. C 4 pontas					
231	Lima Reciprocante Reciproc Blue– R40 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas	Embalagens	15	309,95	4.649,25	
232	Lima Reciprocante Reciproc Blue– R50 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas	Embalagens	15	309,95	4.649,25	
233	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER PRIMARY 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades	Embalagens	20	224,12	4.482,40	
234	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER SMALL 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades	Embalagens	20	224,12	4.482,40	
235	Lima Rotatória Protaper Universal Retreatment Kit MAILLEFER. Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal.	Embalagens	10	224,41	2.244,10	
236	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	279,00	5.580,00	
237	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	288,72	5.774,40	
238	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	262,13	5.242,60	
239	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	262,13	5.242,60	
240	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X3 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	237,10	4.742,00	
241	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X4 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	251,36	5.027,20	
242	Lima rotatória Protaper Universal MAILLEFER SX Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	301,57	6.031,40	
243	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X5 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	243,54	4.870,80	
244	Limas C Pilot 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	30	48,50	1.455,00	
245	Limas C Pilot 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais	Embalagens	30	48,14	1.444,20	

	radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades				
246	Limas C Pilot 15 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	30	50,42	1.512,60
247	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	43,34	866,80
248	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	43,34	866,80
249	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	43,34	866,80
250	Limas K File MAILLEFER (15 40) 1ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	23,40	468,00
251	Limas K File MAILLEFER (15 40) 1ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	31,11	622,20
252	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	44,36	887,20
253	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	44,36	887,20
254	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	44,36	887,20
255	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	73,88	1.477,60

	mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades				
256	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	73,88	1.477,60
257	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	73,88	1.477,60
258	Limas K File MAILLEFER 06 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	89,82	1.796,40
259	Limas K File MAILLEFER 06 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	73,37	1.467,40
260	Limas K File MAILLEFER 06 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	73,45	1.469,00
261	Limas K File MAILLEFER 08 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	58,01	1.160,20
262	Limas K File MAILLEFER 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	49,05	981,00
263	Limas K File MAILLEFER 08 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	68,46	1.369,20
264	Limas K File MAILLEFER 10 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	30	46,21	1.386,30
265	Limas K File MAILLEFER 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma	Embalagens	30	52,59	1.577,70

	de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades				
266	Limas K File MAILLEFER 10 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	45,62	912,40
267	Localizador Apical auxilia a odontometria na endodontia, de fácil manuseio e objetivo, visor amplo e claro em LCD colorido, alta precisão, medições totalmente automática, flexível: usado tanto em canais secos como úmidos, valores numéricos selecionados exibido: 2,0 1,5; 1,0; 0,75; 0,5 ;0,25; 0,0 FO(forame), feedback de áudio com controle do volume, desliga automaticamente se não tiver em uso, Peso: 100G, Dimensões: 55 x92 x16mm, Garantia de 24 meses (localizador) 3 6meses acessórios. Embalagem: 1 localizador, 1 suporte, 1 pilha alcalina AAA de 1,5V, 1 Cabo de medição, 2 cliques de limas, 5 cliques labiais, 1 sensor de toque, 1 chave de fenda e Manual de Instruções.	Embalagens	2	1.891,23	3.782,46
268	Luva Cirúrgica Estéril 6.5. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as esteríeis. A embalagem wallet , possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta-luvas).	Unidades	300	1,94	582,00
269	Luva Cirúrgica Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as esteríeis. A embalagem wallet , possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta-luvas).	Unidades	200	1,96	392,00
270	Luva de Látex para procedimento Tamanho M, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 90–99mm Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	Caixas	100	24,59	2.459,00
271	Luva de Látex para procedimento Tamanho P, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	Caixas	500	24,59	12.295,00
272	Luva de Látex para procedimento Tamanho PP, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	Caixas	500	24,59	12.295,00
273	Máscara cirúrgica descartável com elástico– Branca (3 camadas).Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%,	Caixas	400	13,35	5.340,00

	não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Fabricada com 100% propileno, produto na estéril, com elástico para firmar ao rosto. Embalagem com 50 unidades.				
274	Mascara nº95 Classe PPF-2 desenvolvida para a proteção das vias respiratórias contra aerossóis de origem biológica, especialmente de transmissão aérea, como poeiras, névoas não oleosas e fumos. Indicado para uso hospitalar, protege o profissional e o paciente durante a realização de procedimentos. Elaborado em não-tecido dobrável e moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa da máscara protege o meio filtrante e evita que as fibras se soltem. Possui 2 bandas de elástico e um grampo para ajuste nasal, permitindo que a máscara se mantenha refirme e ajustada ao rosto do profissional.	Embalagens	200	5,30	1.060,00
275	Microaplicador Microbrush Fino As pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. tubos c/ 100 unidades	Tubos	120	10,64	1.276,80
276	Mini-incubadora* capacidade de incubar 4 indicadores biológicos. Voltagem automática (90 –253V – monofásico) , ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Isento de registro da ANVISA. Peso 240 G Espaço livre total:15cm para cada lado. Espaço livre para abertura da tampa12cm. Dimensões externas(AxD):8,7x7,6cm. Potência 10 watts hora. Temperatura adequada de trabalho 15°C a 40°C. 1 ano de garantia	Embalagens	10	549,36	5.493,60
277	Motor Cirúrgico usado para cirurgias de implante ou de fixação interna rígida necessita de duas peças de mão com redução diferentes uma para perfuração óssea e outra para fixação do implante ou parafuso ósseo. Micromotor com encaixe INTRA UNIVERSAL. Pedal Inteligente: Permite a reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação. Permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de microserras. Oscilatória, recíprocante e sagital. Reversão do sentido de rotação. Possui Sistema de irrigação. Velocidade do Micromotor mínima 800 e máxima 27.000 rpm. Velocidade Mínima de 40 rpm. com peça de mão redutora 20:1. Torque Máximo fixo que varia de acordo com a peça de mão selecionada, de 32 N.cm até 55 N.cm. Bivolt. Alteração rápida da velocidade Máxima para a Mínima e vice versa no pedal. Garantia: 01 ano na caixa de comando, 06 meses no micro motor e 01 ano no pedal. Aplicação motor desenvolvido para procedimentos cirúrgicos ósseos de perfuração, desgaste e corte ósseo; sendo bem adequado aos procedimentos de Implantodontia (perfuração e confecção de roscas), cirurgias buco-maxilo-facial em osteotomias diversas, cirurgia ortognática, distratores, enxertos, fixação dinâmica de parafusos (para parafusos, placas e miniplacas); cirurgias ósseas de pequeno porte como exodontias, cirurgias periodontais e cirurgias paraendodônticas. Informações Adicionais: Composição do Equipamento: Uma caixa de comando; Uma bomba peristáltica; Um cabo de alimentação de energia (AC); Um micromotor; Um suporte de silicone para o micro motor; Um pedal; Manual de instruções; Uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; kit de irrigação; bolsa, que acondiciona todos os materiais acima descritos.	Unidades	1	9.687,15	9.687,15
278	Motor Endodôntico Recíprocante. Motor realiza movimentos rotatório e recíprocante com funcionalidades exclusivas * Programa de escolha do doutor com até 15	Embalagens	1	5.314,59	5.314,59

	ajustes de torque e velocidade que podem ser salvos na sequência pessoal*Sistemas Rotativos Contínuos: ajustes pré- programados para Mtwo FlexMaster, Pro Taper Universal, K3TM e Gates Glidden.* Função Reciproc reverse especifica permite uma preparação ainda mais confortável com Reciproc* Ângulos precisos de reciprocidade específicos para concepção do instrumento reciproc. *Controle automático do binário com Auto-Stop-Reverse no modo rotativo* Motos a pilhas operação constante mesmo durante a recarga* Bateria 2000 mAh, 6V*Medidas 206 x90 x 85mm, Peso 1,1kg* Alimentação do carregador bivolt 100-240v * Frequencia 47-63HZ, Faixa de torques 20-410 gcm (0,2-4,1 Ncm) no modo rotatório *Garantia Equipamento 3 anos, Contra-agulão 1 ano				
279	Negatoscópio	Unidades	4	536,75	2.147,00
280	O Porta Agulha Mayo Hegar é indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. Tamanho: 17cm. Autoclavável.* Fabricado	Unidades	30	47,61	1.428,30
281	Óculos de proteção com lente incolor, indicado para proteção de olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal	Unidades	30	5,42	162,60
282	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação. Utilizados para lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa rotação de 200ml	Unidades	20	45,12	902,40
283	Otosporin corticóide-antibiótico indicado como tratamento de polpa viva, usado para reduzir a inflamação	Unidades	10	17,87	178,70
284	Óxido de zinco é utilizado na odontologia como material restaurador temporário. Unidades de 50 gramas	Unidades	40	8,14	325,60
285	Papel carbono para articulação, registro de contatos oclusais nos procedimentos de ajuste das restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Dupla face, Dupla cor: azul e vermelho. Recoberto com uma fina camada de parafina, resistente a tração e a umidade. Bloco com 12 folhas.	Unidades	100	4,43	443,00
286	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 120mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	Unidades	100	85,53	8.553,00
287	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 150mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	Unidades	100	82,87	8.287,00
288	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 200mm x 50m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	Unidades	100	107,00	10.700,00
289	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 300mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave.	Unidades	50	128,82	6.441,00
290	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 50mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a	Unidades	100	128,30	12.830,00

	serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.				
291	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm pacotes c/ 1.000 folhas	Potes	100	18,28	1.828,00
292	Paramonoclorofenol Canforado Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Unidades de 20ml.	Unidades	5	8,01	40,05
293	Pasta de acabamento e polimento	Unidades	10	28,55	285,50
294	Pasta de Hidróxido de Cálcio CALEN Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais.	Unidades	20	60,96	1.219,20
295	Pasta profilática com flúor, sabor menta, morango ou uva Pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir com agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita com escova de Robinson ou taça de borracha para profilaxia	Unidades	50	6,06	303,00
296	Pedra de afiar instrumento branca para restabelecer o poder de corte do instrumento.	Unidades	5	52,65	263,25
297	Pedra pomes extra fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário	Unidades	10	7,39	73,90
298	Perfurador ainsworth aço inox autoclavável	Unidades	3	127,23	381,69
299	Pinça Allis aço inoxidável, autoclavável. Indicada para prender e tracionar tecidos moles	Unidades	10	47,53	475,30
300	Pinça anatômica sem dente	Unidades	10	38,42	384,20
301	Pinça clínica adulto para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório	Unidades	40	16,86	674,40
302	Pinça clínica infantil para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório	Unidades	20	20,07	401,40
303	Pinça Dietrich, aço inoxidável, autoclavavel, indicada para uso em cirurgias.	Unidades	10	81,09	810,90
304	Pinça em aço inoxidável para manuseio de Cunhas Elásticas. Características e Benefícios Precisão e segurança no manuseio de Cunhas Elásticas. O formato anatômico da ponta proporciona uma maior segurança, evitando o deslizamento do grampo e das cunhas. O formato anatômico proporciona uso confortável e higienização fácil.	Unidades	10	43,50	435,00
305	Pinça hemostática curva aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	Unidades	10	55,88	558,80
306	Pinça hemostática reta, aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	Unidades	10	55,22	552,20
307	Pinça porta grampo Palmer aço inox autoclavável	Unidades	3	99,01	297,03
308	Placa de vidro incolor lisa lapidada média 10mm. Indicada como superfície de manipulação de produtos odontológicos, Medidas:80x150x10mm	Unidades	20	13,49	269,80
309	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc. Emb. c/ 180 unidades	Embalagens	30	43,70	1.311,00
310	Ponta de Ultrasson E10. Indicado para a remoção de nódulos, calcificações pulpare e materiais na câmara pulpar	Unidades	20	222,89	4.457,80

	que estejam obstruindo o acesso aos canais radiculares. Pode ser utilizado para cortar e condensar Guta-Percha. (SEM para ultrassom ALT)				
311	Ponta Taça Borracha Individual para Contra ângulo Taça de borracha para contra ângulo. Utilizada para profilaxia dental.	Unidades	40	1,48	59,20
312	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 15-40 (1ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 15-40	Unidades	300	42,31	12.693,00
313	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 45-80 (2ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 45-80	Unidades	100	37,72	3.772,00
314	Pontas diamantadas endo zecria	Unidades	10	71,73	717,30
315	Pontas para Irrigação Navitip 25mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; * Comprimentos de 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.* Corpo rígido e flexibilidade na ponta .* Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. * Aplicação controlada até o ápice. Embalagem com 20 unidades	Embalagens	30	89,17	2.675,10
316	Pontas periodontais para ultra-som ALT Sonic Ceramic (G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores e todos os ângulos axiais	Unidades	30	97,72	2.931,60
317	Pontas periodontais para ultra-som ALT Sonic Ceramic(G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais	Unidades	30	97,72	2.931,60
318	Porta algodão inox	Unidades	10	57,66	576,60
319	Porta amálgama de plástico * Esterilizável em Autoclave a 1210C02: Disponível nas cores: Verde e Branco : Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.	Unidades	20	18,71	374,20
320	Porta amálgama simples Adulto Metálico, aço inoxidável, autoclavavel. Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.	Unidades	10	18,71	187,10
321	Porta gaze inox	Unidades	10	178,42	1.784,20
322	Porta matriz tofflemire adulto aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em aço AISI-304, tamanho:6cm. Utilizados para matriz tofflemire	Unidades	15	37,95	569,25
323	Posicionador Radiográfico Adulto Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.	Unidades	5	109,12	545,60
324	Posicionador Radiográfico Infantil Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar	Unidades	5	110,40	552,00

	na orientação da angulação do aparelho de Raios X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.				
325	Pote dappen plástico incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico	Unidades	20	4,76	95,20
326	Pote dappen vidro incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico	Unidades	30	4,84	145,20
327	Prendedor de Guardanapo em Metal Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.	Unidades	20	27,91	558,20
328	Protetor Facial (faceshield) Os protetores faciais são fabricados com material resistente em Polietileno Tereftalato (PET). Sua espessura e comprimento apresentam uma ótima barreira e proteção para procedimentos que envolvem cuidados com contaminação, além de outras atividades que resultam a necessidade da segurança e prevenção no trabalho. A máscara conta com uma cinta elástica confortável que vai ao redor da cabeça e uma barreira macia na região da testa para evitar que gotículas ou partículas possam adentrar pela máscara trazendo mais segurança para o usuário	Unidades	50	29,60	1.480,00
329	PVPI Dermo Suave Degermante 10% – 1 litro com Bico Dosador. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterelizada.	Unidades	10	63,79	637,90
330	PVPI Tópico 10% – Princípio ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisseéptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxilio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia	Unidades	10	63,79	637,90
331	Régua endodôntica milimetrada é utilizada para medir limas endodônticas, material resistente aos procedimentos de esterilização, esterilizável em autoclave	Unidades	10	18,22	182,20
332	Restaurador A1 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	50,60	5.060,00
333	Restaurador A2 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	50,60	5.060,00
334	Restaurador A3 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	1000	50,60	50.600,00
335	Restaurador A3,5 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	49,70	4.970,00
336	Restaurador B2 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	48,91	4.891,00
337	Restaurador B3 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para	Unidades	100	48,91	4.891,00

	dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar				
338	Restaurador provisório OBTUR Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Embalagem com 25g.	Unidades	30	22,60	678,00
339	Revelador radiográfico Dental Carestream Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composto por água dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500 ml.	Unidades	50	19,74	987,00
340	Plástico Filme PVC 28x300m	Unidades	10	40,31	403,10
341	Saca broca	Unidades	10	56,94	569,40
342	Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES	Unidades	10	37,94	379,40
343	Saco de lixo hospitalar infectante 50 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES	Unidades	5000	32,58	162.900,00
344	Seladora com suporte de papel grau cirúrgico com espaçamento regulável e ajuste de temperatura	Unidades	2	638,18	1.276,36
345	Selante de fossulas e fissuras, fotoativado, com carga de ionômero de vidro	Unidades	10	18,04	180,40
346	Seringa para Endo ezeTips Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. Emb. com 5 unidades	Embalagens	50	47,44	2.372,00
347	Seringa carpule com Refluxo Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária	Unidades	30	64,49	1.934,70
348	Seringa descartável com rosca p/ irrigação	Unidades	100	0,90	90,00
349	Seringa Descartável LuerSlip 10 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	100	0,79	79,00
350	Seringa Descartável LuerSlip 20 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	200	1,81	362,00
351	Seringa Descartável LuerSlip 5 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	100	0,98	98,00
352	Seringa Endodôntica Mario Leonardo	Unidades	10	99,19	991,90
353	Solução Hemostática HEMOSTOP 10ml É uma solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efeito controle do sangramento não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos.. Indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	Unidades	30	17,62	528,60
354	Solvente de gutta-percha (Citrol)	Unidades	5	15,93	79,65
355	Sonda exploradora n° 47. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental	Unidades	20	11,14	222,80
356	Sonda exploradora n° 5 adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental	Unidades	50	11,70	585,00
357	Sonda exploradora n° 5 infantil. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do	Unidades	30	11,70	351,00

	material restaurador dental				
358	Sonda periodontal milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.	Unidades	10	25,55	255,50
359	Soro fisiológico com tampa não estéril 500ml. Indicado para lavagem de ferimentos hidratação da pele e irrigação de campos cirúrgicos.	Unidades	100	8,81	881,00
360	Spray para Teste de Vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	Unidades	10	57,79	577,90
361	Sugador cirúrgico Metálico em aço inox, autoclavável. Indicado para aspiração de sangue e secreções em cirurgias. Emb. 20 unidade	Caixas	20	35,55	711,00
362	Sugador descartável varias cores Indicado para sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais Confeccionados em PVC virgem e atoxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido Não ter memória elástica, permanecendo na posição desejada. Embalagem c/ 40 unidades	Unidades	100	15,28	1.528,00
363	Suporte de parede para avental de chumbo. Indicado para armazenar vestimentas de proteção radiológica. Produzido em aço, pintado em epóxi. Medidas 650mm x76,2mm diâmetro, suporta 3 aventais	Unidades	3	2.086,40	6.259,20
364	Tamborel plástico Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura que facilitam a limpeza de instrumentos manuais e rotatórios e da estabilidade aos mesmos. É autoclavável	Unidades	20	22,46	449,20
365	Tesoura Buck reta aço inox esterilizável	Unidades	20	44,69	893,80
366	Tesoura cirúrgica curva, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	Unidades	20	46,87	937,40
367	Tesoura cirúrgica reta, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	Unidades	30	47,41	1.422,30
368	Tesoura Iris reta aço inox esterilizável	Unidades	30	39,11	1.173,30
369	Teste de indicador biológico Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. * Fácil de usar; * Resultado em 24 horas; * Não necessita de análise ou testes sofisticados com laboratórios; * Utilizada uma população conhecida de esporos bacterianos resistentes ao calor, geobacillusstearothermophilus; * Necessário mini incubadora para a realização dos testes; Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. emb. c/ 10 unidades	Unidades	200	40,09	8.018,00
370	Tira de lixa em Aço 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atigem anatomicamente os bordos interproximais. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, iomômeros de vidro e amálgama. Embalagem com 12 unidades	Unidades	30	40,08	1.202,40
371	Tiras de Lixa Abrasiva de Poliéster 4mm. Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanoparticulas. Indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 150 unidades	Unidades	50	11,87	593,50
372	Tiras Matriz de Poliéster -120x10x0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações	Unidades	30	1,42	42,60

	feitas com resinas compostas. Embalagem c/50 und.				
373	Touca Sanfonada descartável branca Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro. Emb 100 unidades	Unidades	300	13,56	4.068,00
374	Tricresol formalina – Desinfetante de Canal com Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto Cresol. Frasco 10ml	Unidades	30	7,85	235,50
375	Verniz cavitário Indicado para reduz a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama. Frasco 15ml	Unidades	20	27,08	541,60
				Total	974.006,86

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: A entrega das referidas mercadorias deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, após expedição da nota de fornecimento ou nota de empenho pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Os produtos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e mediante solicitação dos superiores hierárquicos do Município.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Maio de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de Língua de Madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. pacotes c/ 100 unidades		Pacotes	50		
2	Abridor de boca adulto (silicone)		Unidades	10		
3	Abridor de boca infantil (silicone)		Unidades	10		
4	Acido fosfórico 37% Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto fosfórico 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Emb. c/ 3 seringas de 3g		Unidades	120		
5	Adesivo para resina Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE BOND2) Fotopolimerizável com		Unidades	40		

	Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em um só frasco (2 passos). Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.				
6	Afastador de farabeuf Aço inoxidável, autoclavável		Unidades	10	
7	Afastador de Minnesota Aço inoxidável, autoclavável		Unidades	10	
8	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: Poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. * Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro ANVISA: 8032240034. Tamanho: Adulto		Unidades	20	
9	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: Poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro ANVISA: 8032240034. Tamanho: infantil		Unidades	20	
10	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em poliacetal, cor branco, afasta lábios, bochechas e língua, possui um bloqueador de língua, que evita o desconforto do paciente durante o tratamento e facilita os procedimentos executados pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece a exposição da área de trabalho, sem a necessidade do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar, pois afasta lábios e bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa 80213420022. Tamanho: Adulto		Unidades	20	
11	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em poliacetal, cor branco, afasta lábios, bochechas e língua, possui um bloqueador de língua, que evita o desconforto do paciente durante o tratamento e facilita os procedimentos executados pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece a exposição da área de trabalho, sem a necessidade do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar, pois afasta lábios e bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa 80213420022. Tamanho: Infantil		Unidades	20	
12	Água destilada para autoclaves 5 litros, não injetável, não estéril e quimicamente pura		Unidades	50	
13	Água oxigenada 10 volumes 1 litro anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.		Unidades	10	
14	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 27G Longa 35mm Agulha longa. Parede da cânula de menor espessura. Siliconizada e esterilizada, proporciona menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade		Caixas	30	
15	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 30G Curta		Caixas	50	

	23mm Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifcetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade				
16	Agulha para irrigação Endo Eze Tips, agulha fina, metálica, arredondada(27ga, diâmetro 40mm, com extremidade anti obturação única; a ponta apresenta capillary, navi tips)		Unidades	150	
17	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária		Unidades	15	
18	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária.		Unidades	15	
19	Alavanca Apexo 302, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária		Unidades	15	
20	Alavanca Apical Embalagem com 3 unidades. 301, 302 e 303 Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Aço inox. Autoclavável. Indicada para cirurgias de extração dentária.		Unidades	15	
21	Alavanca reta Aço inoxidável, autoclavável.		Unidades	20	
22	Alavanca Seldin Kit, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária		Unidades	20	
23	Álcool gel 70% usado para assepsia das mãos 440g		Unidades	100	
24	Álcool líquido 70% garrafa com 1 litro		Unidades	200	
25	Algodão hidrofílico 500g. Utilizado para higienização, antiseptia da pele além do amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos		Unidades	100	
26	Algodão rolete. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. pct. c/ 100 unidades		Pacotes	400	
27	Alveolótomo Reto Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas de ossos.		Unidades	10	
28	Amalgama Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) AMALGAM GS 80 (2 porções) Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio. potes c/ 500 unidades		Potes	10	
29	Amalgamador dental		Unidades	5	
30	Anestésico Articaina (cloridrato de articaina com epinefrina) caixa com 50 unidades		Caixas	30	
31	Anestésico Lidocaína 2% caixa com 50 unidades		Caixas	50	
32	Anestésico Mepivacaina 3% s/ vaso constrictor caixa com 50 unidades		Caixas	50	
33	Anestésico Mepivacaina com epinefrina caixa com 50 unidades		Caixas	150	
34	Anestésico Prilocaina 3% caixa com 50 unidades		Caixas	30	
35	Anestésico Tópico Benzocaína – pomada Pote com		Unidades	80	

	12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaina por grama. Sabor Menta. anestésica				
36	Antisséptico Digluconato de Clorhexidina a 2% 100ml É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.	Unidades	20		
37	Aplicador de hidróxido de cálcio adulto Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	Unidades	30		
38	Aplicador de hidróxido de cálcio infantil Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	Unidades	20		
39	Arco de ostby plástico	Unidades	10		
40	Avental de Chumbo com proteção de tireóide adulto. Indicado para reter a radiação dos procedimentos radiográficos	Unidades	2		
41	Avental de Chumbo com proteção de tireóide infantil. Indicado para reter a radiação dos procedimentos radiográficos	Unidades	2		
42	Avental descartável TNT 40G, manga longa com punho, cor branca	Unidades	500		
43	Babador Impermeável Misto Descartável Altamente impermeável e absorvivo. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.	Unidades	150		
44	Banda Matriz de aço inox 0,05x5mm de 50 cm. Fita matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 5mm de largura.	Unidades	100		
45	Banda Matriz de aço inox 0,05x7mm de 50 cm. Fita matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 7mm de largura.	Unidades	100		
46	Bandeja coluna para equipamento odontológico	Unidades	5		
47	Bandeja inox 22x17x1,5 cm	Unidades	50		
48	Bandeja inox 22x9x1,5 cm	Unidades	50		
49	Barreira gengival (Top Dam), é indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato por produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio. Embalagem com 2 gramas	Unidades	30		
50	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.	Unidades	20		
51	BOMBA A VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 02 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE: sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática do filtro coletor. Bomba de vácuo até 2hp/cv potência/vacuó-0,5 hp/450 mmhg; sugador de alta potência: sistema de sucção de alta	Unidades	5		

	potência composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de pvc para regulação da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 450mm hg, motor elétrico com protetor térmico e eixo centra de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, sistema elétrico com chave contatora (sem placa eletrônica).Bivolt. Garantia mínima 12 meses.				
52	Broca aço inox gattes n° 2		Unidades	30	
53	Broca aço inox gattes n° 3		Unidades	30	
54	Broca aço inox gattes n° 4		Unidades	30	
55	Broca aço inox gattes n° 5		Unidades	30	
56	Broca aço inox gattes n° 6		Unidades	30	
57	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	30	
58	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 FF Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	30	
59	Broca Odontológica Carbide Endo Z 25mm FG (Alta Rotação) Produzida em aço carbide. No formato tronco cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.		Unidades	50	
60	Broca odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1190ff, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
61	Brocas diamantada com ponta cônica de extremidade em chama FG (alta-rotação) 3071, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
62	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3118, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
63	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3118F, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
64	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3118FF, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
65	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3168F, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
66	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) 3168FF, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
67	Brocas diamantada com ponta em chama pontiaguda FG (alta-rotação) 3138F, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
68	Brocas diamantada cônica Extremidade arredondada FG (alta-rotação) – 2135f aço inoxidável grau cirúrgico		Unidades	50	
69	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1031 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	
70	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1032 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	
71	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1033 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	
72	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1034 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	
73	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1035 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	
74	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1036 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	

75	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1047 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	30	
76	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 331 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		Unidades	10	
77	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 701 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		Unidades	10	
78	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		Unidades	20	
79	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		Unidades	20	
80	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1090, aço inoxidável grau cirurgico		Unidades	30	
81	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1092, aço inoxidável grau cirurgico		Unidades	30	
82	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1094, aço inoxidável grau cirurgico		Unidades	30	
83	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1190f, aço inoxidável grau cirurgico		Unidades	50	
84	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1012, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	80	
85	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1013, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	80	
86	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1014, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	80	
87	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1015, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	80	
88	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1016, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	80	
89	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1011, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	80	
90	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1013 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	50	
91	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1014 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	50	
92	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1016 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidades	50	
93	Broqueiro de alumínio 15 furos. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 15 furos Gate		Unidades	10	
94	Brunidor nº 29 simples Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama		Unidades	20	
95	Brunidor nº 33 Aço inoxidável, autoclavável.		Unidades	20	

	Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama				
96	Cabo para bisturi n° 3 Aço inoxidável, autoclavável.		Unidades	20	
97	Cabo para espelho bucal em Inox Cabo em aço inox, esterilizável de 13 cm.		Unidades	50	
98	Calçador de Paiva Kit. Indicado na endodontia para condensação vertical. Aço inox.		Embalagens	10	
99	Câmara escura Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura). Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.		Unidades	2	
100	Caneta de alta rotação. Peça de mão: caneta alta rotação – autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação rpm 400,000, ruído decibéis 69, consumo ar 1/min 42(+/-2), pressão de trabalho OS 30(+/-2), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor). Sistema saca brocas		Unidades	10	
101	Caneta de baixa rotação Micro Motor – baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Características técnicas mínimas (ou melhor). *Sistema Saca Broca		Unidades	10	
102	Cânulas de aspiração endodôntica (3 pontas)		Unidades	15	
103	Cartela para radiografia periapical		Unidades	100	
104	Cimento Cirúrgico PERIOBOND Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito analgésico no pós operatório. Ajuda também no controle de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador.		Unidades	5	
105	Cimento de Hidróxido de Cálcio HYDRO C É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.		Unidades	40	
106	Cimento de Hidróxido de Cálcio PA Capeador pulpar. Indicado para induzir a formação de dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio O produto pode atuar por vários dias Curativos com hidróxido de cálcio feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana> pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino,		Unidades	50	

	pode favorecer a morte bacteriana				
107	Cimento de Ionômero de Vidro modificado para restauração fotopolimerizável material restaurador à base de ionômero de vidro, radiopaco e reforçado com resina. Apresenta excelente adesão ao dente, libera flúor, possui alta resistência à compressão e pode ser usado em vários casos clínicos, tecnologia ionglass. INDICAÇÕES PARA USO: Restaurações pequenas de Classes I, II e III, Restaurações de Classe V, Restaurações de dentes decíduos, Restaurações geriátricas, Núcleos Restaurações de superfícies de raiz, Preenchimento ou forramento, Selante para cicatrículas e fissuras, Restaurações provisórias. COMPOSIÇÃO: Ionômero de vidro reforçado com resina Fotopolimerizável. Vidro de Silicato Fluoroalumínio Estrôncio / Dimetacrilato Trietileno Glicoleacrilato Hidroxietil / Ácido Poliacrílico / Hidroxi Tolueno de Butila / Canforoquinona / Tetra Metil Anilina. APRESENTAÇÃO: KIT PÓ E LIQUIDO 15 g Pó e 8ml Líquido nas cores:A2 e A3.		Unidades	40	
108	Cimento de Ionômero de Vidro(Base e Forramento) – Vidrion R Pó + Líquido , Cor A2. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação do estrôncio. Facil de aplica. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostatica. Caixa com 1 frasco de pó c/ 10G, 1 frasco de líquido contendo 8ML Bloco de Mistura e colher medidora		Unidades	40	
109	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/líquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPa; resistência flexural: mínima de 25MPa; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de defesa do consumidor. COR: A1 e A2		Unidades	40	
110	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/líquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPa; resistência flexural: mínima de 25MPa; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério		Unidades	20	

	da Saúde e Código de defesa do consumidor.				
111	Cimento Obturador endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g. Sugerido SEALER 26 9g		Unidades	20	
112	Cimento Reparador MTA Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobturação em cirurgias pararendodônticas.		Caixas	2	
113	Coletor material perfuro cortante 131 c/ 10		Caixas	30	
114	Coletor material perfuro cortante 6.21 c/ 10		Caixas	30	
115	Colgadura individual em aço Inoxidável AISI 420. Indicado para prender película de RX		Unidades	20	
116	Compressor COMPRESSOR volume de ar deslocado 200l/m; capacidade mínima do tanque 40 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)		Unidades	5	
117	Condensador de Ward nº 1 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		Unidades	20	
118	Condensador de Ward nº 2 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		Unidades	20	
119	Condensador de Ward nº 3 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		Unidades	20	
120	Condensador de Ward nº 4 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		Unidades	20	
121	Condensador de Ward nº 6 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		Unidades	20	
122	Condensador de Ward nº 5 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		Unidades	20	
123	Condicionador a base de ácido poliacrílico 11,5%. Indicado para limpeza e condicionamento da superfície dental previamente à aplicação dos cimentos de ionômero de vidro. Características: Cor azul para melhor visualização; Consistência em gel para controle da aplicação; Remove a Smear Layer, aumentando a adesão dos cimentos de ionômero de vidro; – Certificação ISO 13485. Frasco com 10ml.		Frascos	20	
124	Creme Dental Adulto com Proteção Anticáries previne as cáries nos dentes e em raízes expostas, ajudando a fortalecê-los. Contém flúor para reparar e fortalecer o esmalte dos dentes e ajuda a evitar a formação das cáries, reduzindo o estágio inicial em 50%. Possui sabor de menta, Clinicamente testado e aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Composição: 1500 ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio – MFP. Embalagem de 90g,		Unidades	500	
125	Creme dental infantil Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos dentes, porque possui baixa abrasividade, contém 1110ppm de flúor ativo, que ajuda a proteger os dentinhos das crianças das cáries. Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos dentes, porque possui baixa abrasividade. Não contém açúcar. Embalagem de 50 gramas.		Unidades	500	

126	Cuba Inox redonda 340ml, aço inox, autoclavável. Indicada para assepsia.		Unidades	10		
127	Cuba plástica para imersão 1,5 litros (lavar material)		Unidades	10		
128	Cunha de madeira Interdental Colorida Sortida. Produzidas com madeira especial. Com geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca, não solta tinta. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.		Embalagens	40		
129	Cunha Elástica, uso único, modelos codificados por cores, age simultaneamente pelas faces vestibular e lingual, proporciona maior conforto ao paciente, fácil manuseio para o profissional. Registro ANVISA: 10291220066. Informações técnicas: Composto em borracha e corantes atóxicos. Aplicações de cada modelo: – Azul (3,2mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal pequena. – Amarelo (2,6mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal média. – Verde (2,0mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal grande. Embalagem com 75 unidades. Sortidas.		Unidades	20		
130	Cureta de dentina nº 5, 17, 18, 11.5, 14, 17L/18L, 19, 20		Unidades	40		
131	Cureta de gracey 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14 aço inox autoclavável		Unidades	100		
132	Cureta de Lucas aço inox autoclavável		Unidades	20		
133	Cureta de maccall 1-10 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia		Unidades	20		
134	Cureta de maccall 11-12 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia		Unidades	20		
135	Cureta de maccall 13-14 l(cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia		Unidades	20		
136	Cureta de maccall 17-18(cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia		Unidades	20		
137	Descolorador de Molt aço inox autoclavável		Unidades	30		
138	DESTILADOR DE AGUA 220 VOLTS, CAPACIDADE 2 a 5 LITROS/HORA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO Destilador de água com as seguintes características: FUNCIONAMENTO: Sistema Pilsen: a água que entra na caldeira é pré aquecida para depois entrar em ebulição e posterior condensação. COMANDO AUTOMÁTICO: Sistema automático de liga/desliga; Liga quando atinge o nível mínimo de água, e desliga quando o nível cai/fecha a torneira; Controle de desligar automaticamente na falta de água por pressostato. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 2 a 5 litros por hora. ESTRUTURA: Totalmente em aço inox. CÚPULA: Em aço inox com puxador. SUPORTE: Para fixação na parede; deve ser colocado nivelado. TENSÃO (VOLTAGEM): 220 Volts. CONSUMO: 2000 Watts. CORRENTE: 8 A. DIMENSÕES: Diâmetro do cano: 63,5 mm. Comprimento do cano: 61,5 cm. Diâmetro da bacia: 40,5 cm. Espessura da fição: 2,5mm. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: Com base nos Incisos IV e VII, §2º do artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº206 de 17 de novembro de 2006, o produto		Unidades	3		

	relacionado não é passível de registro/cadastramento. REF.MODELO: BD2L. Mínimo um ano de garantia. Auxílio na instalação do equipamento.				
139	Detergente enzimático 1 litro Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.		Unidades	150	
140	Disco de feltro indicado para polimento de resinas compostas, acrílicas, amálgamas e metais		Unidades	50	
141	Disco de lixa para acabamento Os discos de lixa para acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Apresentam-se em quatro granulações: Grossa, Média, Fina e X-fina, é utilizado com mandril de parafuso, que possibilita a inversão e substituição dos discos. Os discos estão disponíveis nos diâmetros de 12mm, 16mm e 19mm. Embalagem com 50 unidades sortidas		Unidades	50	
142	Edta gel 24% indicado para facilitar a instrumentação endodontia no tratamento químico da raiz em cirurgias perioadontais		Unidades	20	
143	EDTA Líquido Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.		Frascos	10	
144	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros PERIOGARD Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram positivas e gram negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa.		Unidades	100	
145	Escova de Robson para Contra Ângulo Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental		Unidades	50	
146	Escova de Robson para Contra Ângulo Plana Branca Utilizada para profilaxia dental		Unidades	50	
147	Escova dental adulto (cerdas macias e cabeça pequena)		Unidades	2000	
148	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)		Unidades	2000	
149	Esculpidor de Holleback Nº 3 aço inoxidável, autoclavável, indicado para esculpir restaurações		Unidades	20	
150	Esculpidor de Holleback Nº 3S aço inoxidável, autoclavável, indicado para esculpir restaurações		Unidades	30	
151	Espaçador digital ABCD		Unidades	10	
152	Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		Unidades	20	
153	Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		Unidades	20	
154	Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		Unidades	20	
155	Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável.		Unidades	20	
156	Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		Unidades	20	
157	Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.		Unidades	20	
158	Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.		Unidades	20	
159	Espelho clínico bucal em primeiro plano nº05 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, indicado para obter uma imagem única e nítida refletida no espelho, aço inox, autoclavável, com alta performance, durabilidade e acabamento preciso (imagem real)		Unidades	20	
160	Espelho clínico bucal nº 3 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		Unidades	20	

161	Espelho clínico bucal nº 5 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		Unidades	50	
162	Espelho de Mão		Unidades	10	
163	Esponja de Fibrina Hemospon. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Bem. c/ 10 unidades		Unidades	20	
164	Eugenol Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento) Curativo anódino auxiliar na recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias, obturação de canais radiculares, agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações, coroas ou pontes fixas, cimentos cirúrgicos, material de impressão. Unidades de 20ml		Unidades	40	
165	Evidenciador de Cárie. Evidenciador de dentina cariada. Auxilia o profissional na diferenciação entre a dentina afetada e a dentina infectada que deve ser removida, preservando assim a estrutura dental sadia. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). * A operação deve ser repetida quantas vezes forem necessárias até que não fique nenhuma área corada. Frasco com 10ml.		Frascos	20	
166	Evidenciador de placa. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Frasco 10ml		Unidades	40	
167	Filme radiográfico periapical E-SPEED Intraoral adulto. Indicados para adulto. Conseguem diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor azul.		Caixas	40	
168	Filme radiográfico periapical E-SPEED Intraoral infantil. Indicados para adulto. Conseguem diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 100 unidades, tamanho 22mm x 35mm, cor roxo.		Caixas	20	
169	Fio de sutura nylon 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização caixas c/ 24 envelopes		Caixas	40	
170	Fio de sutura nylon 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem		Caixas	20	

	quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes				
171	Fio de sutura seda 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelope	Caixas	40		
172	Fio de sutura seda 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelopes.	Caixas	40		
173	Fio dental 500 m. Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.	Unidades	40		
174	Fio Retrator Gengival Nº 0, 00, 000) Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais	Unidades	20		
175	Fita adesiva para Autoclave Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto: 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg	Unidades	50		
176	Fixador radiográfico dental Carestream Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de Alumínio e amônia. Embalagem com 500 ml.	Embalagens	20		
177	Flúor gel – Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.	Unidades	50		
178	Fluoreto (fosfato acidulado 1,23%) 200ml	Unidades	50		
179	Fórceps infantil nº 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
180	Fórceps infantil nº 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
181	Fórceps infantil nº 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
182	Fórceps infantil nº 16 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
183	Fórceps infantil nº 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
184	Fórceps infantil nº 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
185	Fórceps infantil nº 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
186	Fórceps infantil nº 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
187	Fórceps infantil nº 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	10		
188	Fórceps nº 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
189	Fórceps nº 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
190	Fórceps nº 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
191	Fórceps nº 16 Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
192	Fórceps nº 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
193	Fórceps nº 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
194	Fórceps nº 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	30		
195	Fórceps nº 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	30		

196	Fórceps nº 69 Aço inox, autoclavável		Unidades	30	
197	Formocresol Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.		Unidades	30	
198	Fotopolimerizador(OPTILIGHT MAX) LED Wireless (Sem fio) Bivolt Equipamento sem fio com design superior e sonda de fibra óptica. Polimerização de resinas. Embalagem c/ 1 fotopolimerizador c/ bateria interna, 1 fonte de alimentação, 1 base carregadora, 1 sonda de fibra ótica 8mm diâmetro, 1 protetor de luz, 2 cones anti brilho, 1 manual do usuário.		Unidades	4	
199	Gaze compressa 100% algodão não estéril 8 camadas 5 dobras 7,5 cm x 7,5 cm Compressas de gaze indicado para limpeza e proteção da pele lesada, na realização de curativos, ou em outros procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou de enfermagem.		Unidades	200	
200	Germe Rio 5 litros. O germe rio é um desinfetante de nível intermediário, sua formula exclusiva, limpa e desinfeta em um mesmo processo, garantindo eficiência sobre superfícies fixas, e artigos não críticos. Ideal para áreas críticas com maior chances de risco de contrair infecções como em consultórios odontológicos.		Unidades	50	
201	Grampos Especiais Ivory nº 14, W8A, 26, 12A, 13A, 0, 00 1 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto		Unidades	100	
202	Grampos nº200, 201, 202, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 12A, 13,14, 00, 26, W8A para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.		Unidades	150	
203	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F Fina.		Embalagens	20	
204	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Fina Média.		Embalagens	20	
205	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Média.		Embalagens	20	
206	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120		Embalagens	20	

	pontas, tamanho FM Média fina.				
207	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF Fina Fina.		Embalagens	50	
208	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 15 40 (1ª Série) MAILLEFER Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15 40.		Embalagens	50	
209	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 45 80 (2ª Série) MAILLEFER Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Emb. c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45 80.		Embalagens	50	
210	Gutta Percha Reciproc R25 Os cones gutta-percha são indicados para procedimentos de obturação dos condutos radiculares. Cone com 28mm de comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; * Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades		Embalagens	20	
211	Gutta Percha Reciproc R40 Os cones gutta-percha são indicados para procedimentos de obturação dos condutos radiculares. Cone com 28mm de comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; * Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades		Embalagens	20	
212	Gutta Percha Reciproc Sortida Indicado para obturação dos canais preparados com os sistemas reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e conicidade correspondente ao sistema. Emb. c/ 60 unidades		Embalagens	50	
213	Gutta Percha W-File G22 . n20. Small Indicadas para obturação de canais radiculares tratados com sistemas com tip e taper semelhantes às Limas Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho Small. 28 mm. Caixa com 60 unidades		Embalagens	20	
214	Gutta Percha W-File G22 n25. Primary Indicadas para obturação de canais radiculares tratados com sistemas com tip e taper semelhantes às Limas Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho primary. 28 mm. Caixa com 60 unidades		Embalagens	20	
215	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F1 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.		Embalagens	30	
216	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F2 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.		Embalagens	30	
217	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F3 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.		Embalagens	30	
218	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm		Embalagens	30	

	F4 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.				
219	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F5 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	Embalagens	30		
220	Hidróxido de Cálcio pasta indicada para uso em tratamentos endodônticos de forma temporária nos canais radiculares, como: descontaminação das paredes internas do canal e região apical, radiopaco e biocompatível e de elevado nível de pH, apresenta um intenso efeito antibacteriano e estimula a formação de dentina secundária. Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa.	Embalagens	20		
221	Hipoclorito de Sódio 2,5%. 2,5%. Desinfetante intermediário é uma solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como para desinfecção de artigos não críticos. Sua utilização compreende ambientes tais como hospitais, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, podendo ser aplicado em diferentes superfícies não-críticas em geral. Hipoclorito de sódio, alcalinizantes e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio – cloro ativo entre 2,00% a 2,50% p/p. Embalagem de 1 litro.	Unidades	50		
222	Kit de acabamento e polimento de resina. Broqueiro acrílico autoclavavel, com pontas de silicone para resina 12 peças	Unidades	10		
223	Kit Polidor de Resina com com uma sequência de granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final incomparáveis. Kit com: 3 Polidores de granulometria: Grossa, Média e Fina, nos formatos: Chama, Taça Grande e Disco para acabamento inicial e regularização, 4 Escovas de Robinson de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa), 1 Escova Carbetto de Silício funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbetto de silício, que através do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície, 1 Escova Pelo de Cabra utilizada para retirar o excesso de carbetto de silício liberado pelas escovas e reproduzir assim um brilho máximo. 1 Broqueiro Autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandril CA e FG. Contém 15 peças	Unidades	15		
224	Lâmina de bisturi Aço Carbono Nº 15 C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estétil, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades	Caixas	10		
225	Lâmina de bisturi nº 12 Aço Carbono Nº 12 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estétil, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico.	Caixas	10		

	Número 12. caixas c/ 100 unidades				
226	Lâmina de bisturi nº 15 Aço Carbono Nº 15 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades		Caixas	15	
227	Lençol de borracha indicado p/ isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação		Caixas	50	
228	Lentulo 25mm nº 1,2,3 e 4		Unidades	20	
229	Lima óssea aço inox autoclavável		Unidades	15	
230	Lima Reciprocante Reciproc Blue- R25 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas		Embalagens	15	
231	Lima Reciprocante Reciproc Blue- R40 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas		Embalagens	15	
232	Lima Reciprocante Reciproc Blue- R50 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas		Embalagens	15	
233	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER PRIMARY 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades		Embalagens	20	
234	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER SMALL 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades		Embalagens	20	
235	Lima Rotatória Protaper Universal Retreatment Kit MAILLEFER. Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal.		Embalagens	10	
236	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
237	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
238	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
239	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
240	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X3 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
241	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X4 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
242	Lima rotatória Protaper Universal MAILLEFER SX Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
243	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X5 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança.		Embalagens	20	

	Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades				
244	Limas C Pilot 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	30		
245	Limas C Pilot 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	30		
246	Limas C Pilot 15 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	30		
247	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
248	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
249	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
250	Limas K File MAILLEFER (15 40) 1ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
251	Limas K File MAILLEFER (15 40) 1ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
252	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
253	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade,	Embalagens	20		

	empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades				
254	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
255	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
256	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
257	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
258	Limas K File MAILLEFER 06 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
259	Limas K File MAILLEFER 06 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
260	Limas K File MAILLEFER 06 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
261	Limas K File MAILLEFER 08 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
262	Limas K File MAILLEFER 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20		
263	Limas K File MAILLEFER 08 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade,	Embalagens	20		

	proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades				
264	Limas K File MAILLEFER 10 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagens	30	
265	Limas K File MAILLEFER 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagens	30	
266	Limas K File MAILLEFER 10 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagens	20	
267	Localizador Apical auxilia a odontometria na endodontia, de fácil manuseio e objetivo, visor amplo e claro em LCD colorido, alta precisão, medições totalmente automática, flexível: usado tanto em canais secos como úmidos, valores numéricos selecionados exibido: 2,0 1,5; 1,0; 0,75; 0,5 ;0,25; 0,0 FO(forame), feedback de áudio com controle do volume, desliga automaticamente se não tiver em uso, Peso: 100G, Dimensões: 55 x92 x16mm, Garantia de 24 meses (localizador) 3 6meses acessórios. Embalagem: 1 localizador, 1 suporte, 1 pilha alcalina AAA de 1,5V, 1 Cabo de medição, 2 cliques de limas, 5 cliques labiais, 1 sensor de toque, 1 chave de fenda e Manual de Instruções.		Embalagens	2	
268	Luva Cirúrgica Estéril 6.5. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as esteríeis. A embalagem wallet , possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta-luvas).		Unidades	300	
269	Luva Cirúrgica Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as esteríeis. A embalagem wallet ,possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta-luvas).		Unidades	200	
270	Luva de Látex para procedimento Tamanho M, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 90–99mm Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares		Caixas	100	
271	Luva de Látex para procedimento Tamanho P, pó		Caixas	500	

	bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestra e superfície lisa. Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento: 240mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50 pares				
272	Luva de Látex para procedimento Tamanho PP, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestra e superfície lisa. Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento: 240mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50 pares	Caixas	500		
273	Máscara cirúrgica descartável com elástico– Branca (3 camadas). Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%, não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Fabricada com 100% propileno, produto na estéril, com elástico para firmar ao rosto. Embalagem com 50 unidades.	Caixas	400		
274	Máscara nº95 Classe PPF–2 desenvolvida para a proteção das vias respiratórias contra aerossóis de origem biológica, especialmente de transmissão aérea, como poeiras, névoas não oleosas e fumos. Indicado para uso hospitalar, protege o profissional e o paciente durante a realização de procedimentos. Elaborado em não–tecido dobrável e moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não–tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa da máscara protege o meio filtrante e evita que as fibras se soltem. Possui 2 bandas de elástico e um grampo para ajuste nasal, permitindo que a máscara se mantenha refirme e ajustada ao rosto do profissional.	Embalagens	200		
275	Microaplicador Microbrush Fino As pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. tubos c/ 100 unidades	Tubos	120		
276	Mini–incubadora* capacidade de incubar 4 indicadores biológicos. Voltagem automática (90 – 253V – monofásico), ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Isento de registro da ANVISA. Peso 240 G Espaço livre total: 15cm para cada lado. Espaço livre para abertura da tampa 12cm. Dimensões externas (Ax D): 8,7x7,6cm. Potência 10 watts hora. Temperatura adequada de trabalho 15°C a 40°C. 1 ano de garantia	Embalagens	10		
277	Motor Cirúrgico usado para cirurgias de implante ou de fixação interna rígida necessita de duas peças de mão com redução diferentes uma para perfuração óssea e outra para fixação do implante ou parafuso ósseo. Micromotor com encaixe INTRA UNIVERSAL. Pedal Inteligente: Permite a reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação. Permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de microserras. Oscilatória, recíproca e sagital. Reversão do sentido de rotação. Possui Sistema de irrigação. Velocidade do Micromotor mínima 800 e máxima 27.000 rpm. Velocidade Mínima de 40 rpm. com peça de mão redutora 20:1. Torque Máximo fixo que varia de acordo com a peça de mão selecionada, de 32 N.cm até 55 N.cm. Bivolt. Alteração rápida da velocidade Máxima para a Mínima e vice versa no pedal. Garantia: 01 ano na	Unidades	1		

	caixa de comando, 06 meses no micro motor e 01 ano no pedal. Aplicação motor desenvolvido para procedimentos cirúrgicos ósseos de perfuração, desgaste e corte ósseo; sendo bem adequado aos procedimentos de Implantodontia (perfuração e confecção de roscas), cirurgias buco-maxilo-facial em osteotomias diversas, cirurgia ortognática, distratores, enxertos, fixação dinâmica de parafusos (para parafusos, placas e miniplacas); cirurgias ósseas de pequeno porte como exodontias, cirurgias periodontais e cirurgias paraendodônticas. Informações Adicionais: Composição do Equipamento: Uma caixa de comando; Uma bomba peristáltica; Um cabo de alimentação de energia (AC); Um micromotor; Um suporte de silicone para o micro motor; Um pedal; Manual de instruções; Uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; kit de irrigação; bolsa, que acondiciona todos os materiais acima descritos.				
278	Motor Endodôntico Reciprocante. Motor realiza movimentos rotatório e reciprocante com funcionalidades exclusivas * Programa de escolha do doutor com até 15 ajustes de torque e velocidade que podem ser salvos na sequência pessoal*Sistemas Rotativos Contínuos: ajustes pré-programados para Mtwo FlexMaster, Pro Taper Universal, K3TM e Gates Glidden.* Função Reciproc reverse especifica permite uma preparação ainda mais confortável com Reciproc* Ângulos precisos de reciprocidade específicos para concepção do instrumento reciproc.*Controle automático do binário com Auto-Stop-Reverse no modo rotativo* Motos a pilhas operação constante mesmo durante a recarga* Bateria 2000 mAh, 6V*Medidas 206 x90 x 85mm, Peso 1,1kg* Alimentação do carregador bivolt 100-240v * Frequencia 47-63HZ, Faixa de torques 20-410 gcm (0,2-4,1 Ncm) no modo rotatório *Garantia Equipamento 3 anos, Contra-agulo 1 ano	Embalagens	1		
279	Negatoscópio	Unidades	4		
280	O Porta Agulha Mayo Hegar é indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. Tamanho: 17cm. Autoclavável.* Fabricado	Unidades	30		
281	Óculos de proteção com lente incolor, indicado para proteção de olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal	Unidades	30		
282	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação. Utilizados para lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa rotação de 200ml	Unidades	20		
283	Otosporin corticóide-antibiótico indicado como tratamento de polpa viva, usado para reduzir a inflamação	Unidades	10		
284	Óxido de zinco é utilizado na odontologia como material restaurador temporário. Unidades de 50 gramas	Unidades	40		
285	Papel carbono para articulação, registro de contatos oclusais nos procedimentos de ajuste das restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Dupla face, Dupla cor: azul e vermelho. Recoberto com uma fina camada de parafina, resistente a tração e a umidade. Bloco com 12 folhas.	Unidades	100		
286	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 120mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	Unidades	100		
287	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 150mm x	Unidades	100		

	100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.				
288	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 200mm x 50m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		Unidades	100	
289	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 300mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave.		Unidades	50	
290	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 50mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		Unidades	100	
291	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm pacotes c/ 1.000 folhas		Potes	100	
292	Paramonoclorofenol Canforado Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Unidades de 20ml.		Unidades	5	
293	Pasta de acabamento e polimento		Unidades	10	
294	Pasta de Hidróxido de Cálcio CALEN Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais.		Unidades	20	
295	Pasta profilática com flúor, sabor menta, morango ou uva Pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentaria sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir com agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita com escova de Robinson ou taça de borracha para profilaxia		Unidades	50	
296	Pedra de afiar instrumento branca para restabelecer o poder de corte do instrumento.		Unidades	5	
297	Pedra pomes extra fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário		Unidades	10	
298	Perfurador ainsworth aço inox autoclavável		Unidades	3	
299	Pinça Allis aço inoxidável, autoclavável. Indicada para prender e tracionar tecidos moles		Unidades	10	
300	Pinça anatômica sem dente		Unidades	10	
301	Pinça clínica adulto para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clínica de uso geral no consultório		Unidades	40	
302	Pinça clínica infantil para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório		Unidades	20	
303	Pinça Dietrich, aço inoxidável, autoclavavel,		Unidades	10	

	indicada para uso em cirurgias.				
304	Pinça em aço inoxidável para manuseio de Cunhas Elásticas. Características e Benefícios Precisão e segurança no manuseio de Cunhas Elásticas. O formato anatômico da ponta proporciona uma maior segurança, evitando o deslizamento do grampo e das cunhas. O formato anatômico proporciona uso confortável e higienização fácil.		Unidades	10	
305	Pinça hemostática curva aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.		Unidades	10	
306	Pinça hemostática reta, aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.		Unidades	10	
307	Pinça porta grampo Palmer aço inox autoclavável		Unidades	3	
308	Placa de vidro incolor lisa lapidada média 10mm. Indicada como superfície de manipulação de produtos odontológicos, Medidas:80x150x10mm		Unidades	20	
309	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc. Emb. c/ 180 unidades		Embalagens	30	
310	Ponta de Ultrassom E10. Indicado para a remoção de nódulos, calcificações pulpares e materiais na câmara pulpar que estejam obstruindo o acesso aos canais radiculares. Pode ser utilizado para cortar e condensar Guta-Percha. (SEM para ultrassom ALT)		Unidades	20	
311	Ponta Taça Borracha Individual para Contra ângulo Taça de borracha para contra ângulo. Utilizada para profilaxia dental.		Unidades	40	
312	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 15-40 (1ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 15-40		Unidades	300	
313	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 45-80 (2ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 45-80		Unidades	100	
314	Pontas diamantadas endo zecria		Unidades	10	
315	Pontas para Irrigação Navitip 25mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; * Comprimentos de 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.* Corpo rígido e flexibilidade na ponta .* Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. * Aplicação controlada até o ápice. Embalagem com 20 unidades		Embalagens	30	
316	Pontas periodontais para ultra-som ALT Sonic Ceramic (G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores e todos os ângulos axiais		Unidades	30	
317	Pontas periodontais para ultra-som ALT Sonic Ceramic(G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais		Unidades	30	
318	Porta algodão inox		Unidades	10	
319	Porta amálgama de plástico * Esterilizável em Autoclave a 1210C02: Disponível nas cores: Verde e Branco : Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.		Unidades	20	

320	Porta amálgama simples Adulto Metálico, aço inoxidável, autoclavável. Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.		Unidades	10	
321	Porta gaze inox		Unidades	10	
322	Porta matriz tofflemire adulto aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em aço AISI-304, tamanho:6cm. Utilizados para matriz tofflemire		Unidades	15	
323	Posicionador Radiográfico Adulto Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.		Unidades	5	
324	Posicionador Radiográfico Infantil Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.		Unidades	5	
325	Pote dappen plástico incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico		Unidades	20	
326	Pote dappen vidro incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico		Unidades	30	
327	Prendedor de Guardanapo em Metal Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.		Unidades	20	
328	Protetor Facial (faceshield) Os protetores faciais são fabricados com material resistente em Polietileno Tereftalato (PET). Sua espessura e comprimento apresentam uma ótima barreira e proteção para procedimentos que envolvem cuidados com contaminação, além de outras atividades que resultam a necessidade da segurança e prevenção no trabalho. A máscara conta com uma cinta elástica confortável que vai ao redor da cabeça e uma barreira macia na região da testa para evitar que gotículas ou partículas possam adentrar pela máscara trazendo mais segurança para o usuário		Unidades	50	
329	PVPI Dermo Suave Degermante 10% – 1 litro com Bico Dosador. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterelizada.		Unidades	10	
330	PVPI Tópico 10% – Princípio ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia		Unidades	10	
331	Régua endodôntica milimetrada é utilizada para medir limas endodônticas, material resistente aos procedimentos de esterilização, esterilizável em autoclave		Unidades	10	
332	Restaurador A1 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar		Unidades	100	
333	Restaurador A2 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e		Unidades	100	

	posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar				
334	Restaurador A3 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	1000		
335	Restaurador A3,5 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100		
336	Restaurador B2 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100		
337	Restaurador B3 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100		
338	Restaurador provisório OBTUR Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Embalagem com 25g.	Unidades	30		
339	Revelador radiográfico Dental Carestream Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composto por água dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500 ml.	Unidades	50		
340	Plástico Filme PVC 28x300m	Unidades	10		
341	Saca broca	Unidades	10		
342	Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES	Unidades	10		
343	Saco de lixo hospitalar infectante 50 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES	Unidades	5000		
344	Seladora com suporte de papel grau cirúrgico com espaçamento regulável e ajuste de temperatura	Unidades	2		
345	Selante de fossulas e fissuras, fotoativado, com carga de ionômero de vidro	Unidades	10		
346	Seringa para Endo ezeTips Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. Emb. com 5 unidades	Embalagens	50		
347	Seringa carpule com Refluxo Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária	Unidades	30		
348	Seringa descartável com rosca p/ irrigação	Unidades	100		
349	Seringa Descartável LuerSlip 10 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	100		
350	Seringa Descartável LuerSlip 20 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	200		
351	Seringa Descartável LuerSlip 5 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	100		
352	Seringa Endodôntica Mario Leonardo	Unidades	10		
353	Solução Hemostática HEMOSTOP 10ml É uma solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efeito controle do sangramento não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos.. Indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	Unidades	30		

354	Solvente de gutta-percha (Citrol)		Unidades	5	
355	Sonda exploradora nº 47. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental		Unidades	20	
356	Sonda exploradora nº 5 adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental		Unidades	50	
357	Sonda exploradora nº 5 infantil. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental		Unidades	30	
358	Sonda periodontal milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.		Unidades	10	
359	Soro fisiológico com tampa não estéril 500ml. Indicado para lavagem de ferimentos hidratação da pele e irrigação de campos cirúrgicos.		Unidades	100	
360	Spray para Teste de Vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento		Unidades	10	
361	Sugador cirúrgico Metálico em aço inox, autoclavável. Indicado para aspiração de sangue e secreções em cirurgias. Emb. 20 unidade		Caixas	20	
362	Sugador descartável varias cores Indicado para sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais Confeccionados em PVC virgem e atoxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido Não tem memória elástica, permanecendo na posição desejada. Embalagem c/ 40 unidades		Unidades	100	
363	Suporte de parede para avental de chumbo. Indicado para armazenar vestimentas de proteção radiológica. Produzido em aço, pintado em epóxi. Medidas 650mm x76,2mm diâmetro, suporta 3 aventais		Unidades	3	
364	Tamborel plástico Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura que facilitam a limpeza de instrumentos manuais e rotatórios e da estabilidade aos mesmos. É autoclavável		Unidades	20	
365	Tesoura Buck reta aço inox esterilizável		Unidades	20	
366	Tesoura cirúrgica curva, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias		Unidades	20	
367	Tesoura cirúrgica reta, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias		Unidades	30	
368	Tesoura Iris reta aço inox esterilizável		Unidades	30	
369	Teste de indicador biológico Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. * Fácil de usar; * Resultado em 24 horas; * Não necessita de análise ou testes sofisticados com laboratórios; * Utilizada uma população conhecida de esporos bacterianos resistentes ao calor, geobacillusstearothermophilus; * Necessário mini incubadora para a realização dos testes; Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. emb. c/ 10 unidades		Unidades	200	
370	Tira de lixa em Aço 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atigem anatomicamente os bordos interproximais. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos,		Unidades	30	

	acrílicos, iomômeros de vidro e amálgama. Embalagem com 12 unidades				
371	Tiras de Lixa Abrasiva de Poliéster 4mm. Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanopartículas. Indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 150 unidades		Unidades	50	
372	Tiras Matriz de Poliéster –120x10x0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Embalagem c/50 und.		Unidades	30	
373	Touca Sanfonada descartável branca Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro. Emb 100 unidades		Unidades	300	
374	Tricresol formalina – Desinfetante de Canal com Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto Cresol. Frasco 10ml		Unidades	30	
375	Verniz cavitário Indicado para reduzir a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama. Frasco 15ml		Unidades	20	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230511PE00011

CONTRATO Nº:/-/-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, CNPJ nº 01.612.687/0001-89, neste ato representada pelo Prefeito Francisco de Assis Rodrigues de Lima, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Admilson Leite de Almeida, SN - 1º Andar - Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 504.695.844-91, Carteira de Identidade nº 35945639-X SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice

definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1012 2033 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB/CEO

10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: A entrega das referidas mercadorias deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, após expedição da nota de fornecimento ou nota de empenho pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Os produtos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e mediante solicitação dos superiores hierárquicos do Município.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeirinhas - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....